



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

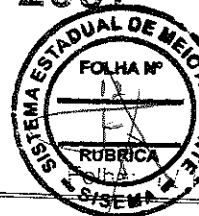


feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 069255 / 2007

- ☐ Advertência
☒ Multa
☒ Termo de Suspensão de Atividades
☐ Termo de Embargo de Obra ou Atividade
☐ Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
☐ Termo de Demolição
☒ Termo de Apreensão
☐ Pena Restritiva de Direito



Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº:

IDENTIFICAÇÃO
DO AUTUADO

Processo: ☐ AAF ☐ Licenciamento ☐ APEF ☐ Outorga ☐ Não há processo Atividade: _____
Classe: _____ Porte: _____
Nome / Razão Social: FRANCISCO DE CAMARGO
☐ CNPJ ☒ CPF ☐ CNH ☐ CTPS ☒ RG: 168.817.618-72
Nome fantasia: _____
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): ROADATO CAMPOS Nº/km: 309
Complemento: _____ Bairro/localidade: DAS PEDRAS
Município: SÃO JOÃO DA MONTE UF: MG CEP: 39.430-000 Telefone: () _____
Fax: () _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
Empreendimento: FABRICA LAPA DA ONÇA CNPJ: _____
Telefone: () _____ Endereço: _____
Município: CAPITÃO ENÉAS UF: MG CEP: _____ e-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO
DOS
RESPONSÁVEIS
SOLIDÁRIOS (ART.
32, §2º)

Nome: _____ CNPJ: _____
Nome: _____ CNPJ: _____
Nome: _____ CNPJ: _____

DESCRIÇÃO DA
INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):
1- EFETUAR CORTES SELETIVO SEM DESTOCA, EM UMA ÁREA DE 2,0 (DOIS) HECTARES DE FORMAÇÃO CAMPESTRE SEM A DEVIDA LICENÇA.
2- PROVOCAR INCÊNDIO EM UMA ÁREA DE 2,0 (DOIS) HECTARES DE FORMAÇÃO CAMPESTRE.
3- PROVOCAR INCÊNDIO EM UMA ÁREA DE 50 (CINQUENTA) HECTARES DE PASTAGEM.
4- PROVOCAR INCÊNDIO EM UMA ÁREA DE 1,0 (UM) HECTARE, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
5- REALIZAR O CORTES DE 30 (TRINTA) ÁRVORES NATIVAS CONSTANTE NA LISTA OFICIAL DE ESPÉCIMES DA FLORA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO EM MÚLTIPLOS BELOS, DA ESPÉCIE ARDEIRA, SEM A DEVIDA LICENÇA. OBS: AS ÁRVORES FORAM DERRUBADAS COM A COLOCAÇÃO DE FOGO EM SEUS "PÉS".

EMBASAMENTO
LEGAL

Infração	Artigo	Inciso	§/Alínea	Código	Legislação
Infração (1)	86			301	DEC. 44.844/08 ANEXO III
Infração (2)	86			306-b	DEC. 44.844/08 ANEXO III
Infração (3)	86			306-c	DEC. 44.844/08 ANEXO III
Infração (4)	86			306-d	DEC. 44.844/08 ANEXO III
Infração (5)	86			312	DEC. 44.844/08 ANEXO III
Atenuante					
Agravante					
Reinoldência					

ADVERTÊNCIA
/ MULTA

Advertência / Multa	Advertência	Multa Simples	Multa Diária	Valor R\$
1	☒	☒	☐	700,00
2	☒	☒	☐	1.200,00
3	☒	☒	☐	20.000,00
4	☒	☒	☐	1.500,00
5	☒	☒	☐	15.000,00
Total: R\$	38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)			

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível):

Identificação e Assinatura:

Orgão / Entidade Autuante:

☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM ☒ PMMG

Autuada (Nome Legível do Assinante):

FRANCISCO DE CAMARGO

Vínculo com o Autuado:

Identificação e Assinatura:

F. Camargo

1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco

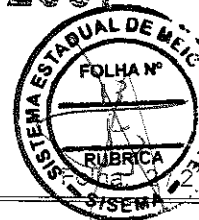


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 069255 / 2007

- ☐ Advertência
☒ Multa
☒ Termo de Suspensão de Atividades
☐ Termo de Embargo de Obra ou Atividade
☐ Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
☐ Termo de Demolição
☒ Termo de Apreensão
☐ Pena Restritiva de Direito



DESCRIÇÃO DA APREENSÃO	Animais, bens e produtos apreendidos: <u>10 (dez) m³ MADEIRA EM NATURA</u> ☐ Soltura imediata dos animais Data: / / Local: ☒ Depositário: <u>FRANCISCO DE CAMARÃO</u> CPF/CNPJ: <u>168.817.618.72</u> Endereço: <u>FABRIL LAPA DA ONÇA</u> Bairro: <u>2.º ANDAR</u> Município: <u>CAPITÃO ENÉAS</u> UF: <u>MG</u> Data: <u>09/10/08</u> Assinatura: <u>F. Camarão</u>
DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO	☐ Embargo de Obra ou Atividade Descrição: <u>S</u> ☐ Total ☐ Parcial ☐ Suspensão de Venda ou Fabricação Descrição: <u>S</u> ☐ Total ☐ Parcial ☒ Suspensão das Atividades ☒ Total ☐ Parcial ☐ Suspensão Preventiva de Atividades Descrição: <u>FICA SUSPENSA AS ATIVIDADES ATÉ QUE SEJE REGULARIZADO A SITUAÇÃO.</u>
DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO	☐ Demolição Imediata ☐ Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva ☐ Outros Casos Descrição: <u>S</u>
PENA RESTRIÇÃO DE DIREITO	Descrição: <u>S</u>
DISPOSIÇÕES GERAIS	1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06. 2- Depositário: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.
DEMAIS OBSERVAÇÕES	<u>- A MULTA FOI CALCULADA A PARTIR DO VALOR MÍNIMO, DEVIDO A FALTA DE INFORMAÇÃO SOBRE A REINSCRIÇÃO DO AUTUADO, SENDO O MESMO ORIENTADO A PROCURAR O IEF PARA LAVRATURA DO DAE.</u> <u>- REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO FOI LAVRADO EM IMPRESSO 2007, DEVIDO A FALTA DE FORMULÁRIOS 2008.</u> <u>COORDENADAS: 0644334</u> <u>8241502</u>
DEFESA	O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA <u>INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS</u> , LOCALIZADO A <u>R. BRASILIA - 75</u> <u>VARZEA NOVA</u>
TESTEMUNHAS	1ª Testemunha Nome legível: <u>STEFENSON N. BRASIL</u> End: <u>R. FRANKELINO QUEIROZ - 580</u> <u>SÃO JOÃO DO PONTE</u> CPF ou RG: <u>05544306-23</u> Assinatura: <u>Adriano</u> 2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____
ASSINATURAS	Servidor Credenciado (Nome Legível): Identificação e Assinatura: <u>[Assinatura]</u> Órgão / Entidade Assinante: <u>PM IND NAT</u> <u>Assento P. de Serviço, Ob. PM</u> <u>Nº 11.196.2 / GP</u> <u>RAMB. Camarão</u> Autuado (Nome Legível do Assinante): <u>FRANCISCO DE CAMARÃO</u> Vínculo com o Autuado: Identificação e Assinatura: <u>F. Camarão</u>



I – Dados Gerais

Nome da Propriedade: Fazenda Lapa da Onça
Município: Capitão Enéas-MG
Proprietário: Francisco de Camargo
Processo CORAD: 08000006209/08
AI nº: 069255/2007
Valor da Multa: R\$ 38.400,00
Autuante: Carlos Augusto P. de Siqueira
Testemunha: Sterferson N. Brasil
Peritos: Jorge Djalma Rodrigues Filho - Analista Ambiental-IEF/SISEMA
Vivia Karlyanne dos Santos Melo Ganem - Analista Ambiental-IEF/SISEMA
Data da Perícia: 21/10/2009

II – Dano Ambiental

- 1- Efetuar corte seletivo sem destoca em uma área de 2,00 (dois) hectares de formação campestre sem a devida licença.
- 2- Provocar incêndio em uma área de 2,00 (dois) hectares de formação campestre.
- 3- Provocar incêndio em uma área de 50,00 (cinquenta) hectares de pastagem.
- 4- Provocar incêndio em uma área de 1,00 (um) hectare em área de preservação permanente.
- 5- Realizar o corte de 30 (trinta) árvores nativas, constante na Lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais da espécie aroeira, sem a devida licença. Obs: as árvores foram derrubadas com a colocação de fogo em seus “pés”.

III – Instrumentos Utilizados

- Veículo Fiat Uno
- Aparelho de Navegação GPS 72
- Máquina Fotográfica Digital

IV – Roteiro de Acesso

Partindo da cidade de Janaúba em direção ao município de Capitão Enéas, segue por cerca de 31,00 Km, virá a direita até a comunidade de Quem-Quem, percorre cerca de 15,00 Km e chega a propriedade. Coordenadas UTM, Fuso 23L, Datum SAD 69, Longitude: 0. 647.126, Latitude: 8.241.201.

V – Características da Área

Área com topografia plana a suave ondulada, apresentando solo predominante caracterizado macroscopicamente como Latossolo Vermelho Amarelo de textura areno-argilosa.

Vegetação característica de Floresta Estacional Decidual (Mata Seca), encontrando-se em estágio médio e avançado de regeneração com ocorrência das seguintes espécies: Angico, Aroeira, Carne de Vaca, Juá, Pau-Ferro, Pau-Preto, Surucaina, entre outras.

A principal atividade da propriedade é a pecuária extensiva, possuindo extensa área recoberta por pastagens.

1
[Assinatura]
[Assinatura]

VI – Desenvolvimento da Perícia

Em perícia realizada na propriedade rural, objetivo do presente relatório, foi constatado o seguinte:

- A Fazenda Lapa da Onça possui área total de 581,9660 hectares;
- A Área de Preservação Permanente se apresenta na propriedade a margem do Rio Verde Grande;
- Não existe Reserva Legal averbada na propriedade;
- A área descrita na infração 1 não foi localizada, (coordenada geográfica não foi informada) e o funcionário da fazenda que acompanhou perícia a área não soube informar sua localização. Não foi encontrada na propriedade áreas com formação campestre;
- Nas áreas onde ocorreu o incêndio foi possível encontrar fragmentos de vegetação carbonizada (Foto 1), árvores parcialmente queimadas (Foto 2), e árvores queimadas e derrubadas (Foto 3 e 4). Em função do tempo decorrido, não foi verificado maiores detalhes como a extensão da área queimada, sendo possível apenas averiguar pela vegetação com vestígios da queimada que o fogo provavelmente iniciou de um lado da margem do braço do Rio que corta a propriedade até outro lado que margeia o Rio Verde Grande;
- Foi possível detectar que as áreas queimadas são contínuas, ou seja, o fogo atingiu área com pastagem e área de preservação permanente que estão interligadas;
- Nas áreas com vestígios do incêndio foram encontradas derrubadas apenas duas árvores da espécie aroeira, sendo as demais árvores derrubadas e queimadas de diversas outras espécies.

VI – Conclusão

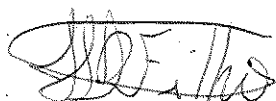
Houve incêndio na propriedade pelo que foi constatado pelos vestígios detectados em campo.

Não foi possível obter maiores detalhes, nem precisar a causa e tamanho da área do incêndio ou determinar o responsável pelo incêndio em função da descaracterização das áreas pelo tempo decorrido até a data da realização da perícia técnica.

Foi verificado que em diversos pontos da propriedade as margens do Rio Verde Grande existem vestígios de fogueira em áreas que provavelmente são utilizadas para acampamento, entretanto, não podemos afirmar que o incêndio tenha sido ocasionado por esse fator.

Não existem áreas na propriedade com vegetação do tipo formação campestre.

Foram queimadas e/ou derrubadas diversas espécies de árvores na área onde ocorreu incêndio.



Jorge Djalma Rodrigues Filho

Analista Ambiental/IEF

Jorge Djalma Rodrigues Filho
Analista Ambiental – Masp: 1176623-5

IEF/SISEMA



Vivian Karlyanne dos S. M. Ganem

Analista Ambiental/IEF

Vivian Karlyanne dos S. M. Ganem
Analista Ambiental
Masp 1180291-5
IEF/Jarauá

ANEXO I

FOTOS



Foto 1 - Fragmentos de vegetação carbonizada



Foto 2. Árvores parcialmente queimadas

Salvador
20/11/2008

ANEXO I

FOTOS

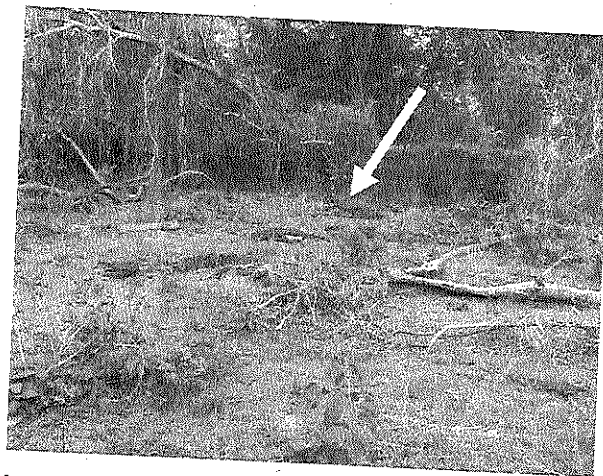


Foto 3 e 4 - Árvores queimadas e derrubadas

Handwritten signature
20/1/10